DECRETO N. 2.715, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 31.168,00 (trinta e um mil, cento e sessenta e oito reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4°, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1°, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Administração e Finanças; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda; Planejamento Urbano; Segurança e Cidadania; e Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 31.168,00 (trinta e um mil, cento e sessenta e oito reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	53	R$ 10.000,00	PAGAMENTO DE SERVIÇOS RAELIZADOS EM DEZEMBRO DE 2016. SMARAPD E CORREIOS.
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	274	R$ 650,00	PAGAMENTO DE SERVIÇOS REALIZADOS EM DEZEMBRO DE 2016. R.M. TALARICO.
01.22.01	15.451.0091.1.032	4.4.90.52.00	01.000.0000	419	R$ 2.611,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	466	R$ 3.500,00	PAGAMENTO DE SERVIÇOS REALIZADOS EM DEZEMBRO DE 2016. CORREIOS.
01.25.02	10.301.0127.2.067	4.4.90.52.00	05.000.0000	645	R$ 14.207,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CENTRO
				TOTAL	R$ 31.168,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1° deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, bem como de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.07.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	70	R$ 14.350,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.025	4.4.90.52.00	01.000.0000	692	R$ 2.611,00	ORDINÁRIO
					R$ 14.207,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FNS EP N. 25270007 – BB 14.552-1
				TOTAL	R$ 31.168,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de março de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município